

Portaria: PORTARIA N° 289 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
Orgão: SSPBA

PORTARIA N° 289 de 13 de novembro de 2023 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 001.7313.2023.0006774-17, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, a vigência da Portaria nº 198 de 05 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.09.2023, que Instituiu Grupo de Trabalho com o propósito de elaborar proposta de Plano Estadual de Redução de Letalidade Decorrente de Intervenção Policial.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

Secretário da Segurança Pública